



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 15.608 DE 14 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSE ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º inciso I, da Lei nº 5.801, de 28 de dezembro de 2022,

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica aberto, ao Orçamento Fiscal do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 17.788.369,00 (Dezessete milhões, setecentos e oitenta e oito mil, trezentos e sessenta e nove reais) para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o art. 1º serão oriundos de saldos remanescentes de transferências federais.

PARAGRÁFO ÚNICO – As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 14 de Julho de 2023, 384º da Fundação do Povoado e 378º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Antonio Saud Junior
Prefeito Municipal

Marco Antônio Campos
Secretário de Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 14 de Julho de 2023.

Hamilton José de Oliveira Júnior
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Governo e Relações Institucionais

Elaine Aparecida de Oliveira Moreira
Diretora do Departamento Técnico Legislativo





Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo
ANEXO ÚNICO

Data: 14/07/2023

Autorização: Crédito Adicional

Decreto 15608/2023

Lei Orçamento: 5801/2022

Suplementação	Dotação	Valor
	29.01.2006.2.075.12.365.339039.95.2810000	5.911.633,00
	29.01.2006.2.075.12.365.339039.95.2800000	4.707.431,00
	29.01.2006.2.076.12.361.339039.95.2820000	7.169.305,00
	Total Suplementação:	17.788.369,00

Assinado por 3 pessoas: ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA, HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR e MARCO ANTÔNIO CAMPOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/62DE-AF69-E089-2B72> e informe o código 62DE-AF69-E089-2B72





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 62DE-AF69-E089-2B72

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA (CPF 183.XXX.XXX-02) em 19/07/2023 16:51:19 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR (CPF 279.XXX.XXX-18) em 19/07/2023 17:45:55 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCO ANTÔNIO CAMPOS (CPF 071.XXX.XXX-21) em 19/07/2023 18:22:06 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/62DE-AF69-E089-2B72>